REQUERIMENTO Nº: 71/2020

Divinópolis, 05 de maio de 2020.

Exmo. Sr
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado este a administração municipal, **s**olicitando que no ano de 2020 seja prorrogado o prazo para protocolizar a solicitação da cota básica do IPTU dos imóveis de famílias carentes do município, de **"31 de julho de 2020, para até o dia 31 de dezembro de 2020", em decorrência da pandemia da Covid-19.**

JUSTIFICATIVA

Faço tal solicitação para que as famílias que tenham o direito ao benefício da cota básica consigam preparar a documentação e encaminhar para a prefeitura, tendo em vista que, em decorrência da Pandemia da Covid-19 o prazo ficou comprometido, pois a prefeitura ficou fechada boa parte dentro do período estipulado para solicitar tal benefício, impedindo que as pessoas possam requerer o seu direito. Outro motivo que se faz necessário a prorrogação deste prazo, é o fato que muitas pessoas perderam seus empregos, enfrentando dificuldades financeiras até mesmo para custear a própria alimentação. Com a dilatação deste prazo, irá proporcionar a estas pessoas, um prazo maior e condições de regularizar sua situação junto ao município e evitar a inadimplência.

_____
Adair Otaviano de Oliveira
Vereador - MDB